



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Rua Major Belegard, 395, Centro, Cabo Frio – RJ

CEP 28906-330 – Telefone: 2645-3000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 19, parágrafo único, 30, e especialmente o art. 35 da Lei Complementar nº 2, de 26 de dezembro de 2002 - Código Tributário do Município de Cabo Frio;

CONSIDERANDO as recomendações de fls. 12, constantes da Cartilha de Gestão da Receita Municipal, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em 2012,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os proprietários, os promitentes compradores, os posseiros, os comodatários e os titulares de domínio útil de imóveis, ainda que isentos, construídos ou não, sediados na área territorial do 1º e 2º Distritos do Município de Cabo Frio, para promoverem o **RECADASTRAMENTO DE SEU IMÓVEL** perante a Secretaria Municipal de Fazenda, cujo objetivo é a atualização dos dados dos imóveis já inscritos, bem como dos acréscimos de construção, e, ainda, à inclusão de novas inscrições.

II – Nos casos de novas inscrições, o Poder Executivo poderá autorizar a prestação de apoio técnico aos contribuintes que comprovarem hipossuficiência econômica, para regularização da documentação exigida pelo Cadastro Imobiliário do Município.

III – O não recadastramento implica no cometimento de infração ao disposto no art. 47 do mencionado diploma legal.

Parágrafo único. Os imóveis isentos ou imunes estarão sujeitos a penalidade específica no caso de não recadastramento.

IV– A partir do dia 1º/9/2017 até 30/11/2017, ficará disponibilizado o atendimento, via internet, no sítio da Prefeitura Municipal de Cabo Frio (www.cabofrio.rj.gov.br) e presencial nas sedes da Secretaria Municipal de Fazenda e da Coordenadoria Distrital de Tamoios, situadas nos seguintes endereços:

a) Secretaria Municipal de Fazenda: Rua Major Belegard, nº 395, Centro, Cabo Frio, RJ, CEP 28.906-330 – Telefone (22) 2645-3000.

b) Coordenadoria Distrital de Tamoios: Avenida Independência, nº 5588, Tamoios, 2º Distrito do Município de Cabo Frio, RJ.

V- Serão também efetuados atendimentos em Postos Volantes (tendas) a serem instalados em locais que facilitem o acesso dos contribuintes.

Cabo Frio, 6 de agosto de 2017.

CLÉSIO GUIMARÃES FARIA
Secretário Municipal de Fazenda